



RESOLUÇÃO Nº 10/CEPE, DE 16 DE OUTUBRO DE 1987

Aprova projetos de reformulação parcial da estrutura curricular de diversos Cursos da UFC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que de liberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 16 de outubro de 1987, na forma do que dispõe o Art... 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os Arts. 15, letra c, e 25, letra r do Estatuto,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através dos processos respectivos:

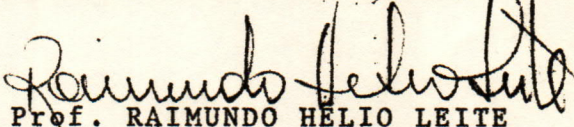
I) Projeto de reformulação parcial da estrutura curricular do CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO (Processo nº 23067.015085/87-86), ministrado pelo Departamento de Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará.

II) Projeto de reformulação curricular do CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Processo nº 2732/87), ministrado pelo Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

III) Projeto de reformulação parcial da estrutura curricular do CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA/CAEN (Processo nº 23067.016395/87-17), constante da inclusão das seguintes disciplinas: HD.715 - Sociologia Rural, e HD.723 - Tópicos Especiais em Sociologia: História da Filosofia Política.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 19 de outubro de 1987.


Prof. RAIMUNDO HELIO LEITE
Reitor